

TERMO ADITIVO Nº 074/2022

TDCO Nº 121/2020 (SEI nº 19.16.2003.0044688/2020-26)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 121/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**, neste ato representado por sua Presidente, **Thaís de Oliveira Leite**, a seguir denominado **FEPDC**.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, 10º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrito no CNPJ sob o nº 65.179.400/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Antônio Carlos de Moraes**, doravante denominada **Proponente/Gerenciador do Crédito**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 121/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 121/2020, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto *"Segurança Alimentar - Agrotóxicos"*, a prorrogação de sua vigência, a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, bem como a alteração de código Siad de itens e o remanejamento de saldo, com a consequente alteração da Cláusula Segunda do instrumento inicial, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 12 (doze) meses, de **19/12/2022 a 18/12/2023**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da alteração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho do Termo original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Da alteração de código Siad de itens

Ficam alterados os códigos dos itens Siad abaixo descritos, em virtude de estarem desativados no Portal de Compras/Siad e/ou da necessidade de se alterar o Kit para a extração de resíduos de agrotóxicos:

- a) código da Coluna Cromatográfica de 1423835 para 693812;
- b) código do Kit de resíduos de agrotóxicos de 1501518 para 1889192;
- c) o código do acetato de amônio de 1027557 para 538892;
- d) e o código do álcool etílico 70% de 1033816 para 1669486.

CLÁUSULA QUINTA - Da alteração da Cláusula Segunda do instrumento inicial

Em virtude do remanejamento de saldo, ficam alterados os valores das dotações orçamentárias nº 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52.04, nº 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52.12, nº 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52.09, nº 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.30, nº 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.13 e nº

4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.25, acarretando modificações na Cláusula Segunda do TDCO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários estimados no valor de R\$ 2.239.179,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil cento e setenta e nove reais) correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, e serão desembolsados conforme cronograma constante do Plano de Trabalho:

- 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.30.16 - Fonte 60.1 = R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52.04 - Fonte 60.1 = R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52.09 - Fonte 60.1 = R\$ 1.873.050,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e cinquenta reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52.12 - Fonte 60.1 = R\$ 15.936,00 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.01 - Fonte 60.1 = R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.05 - Fonte 60.1 = R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.13 - Fonte 60.1 = R\$ 321.403,00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e três reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.24 - Fonte 60.1 = R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.25 - Fonte 60.1 = R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais);
- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30.30 - Fonte 60.1 = R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e seu Aditivo, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DO PROJETO:

Projeto Segurança Alimentar - Agrotóxicos

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	65.179.400/0001-51

ENDEREÇO

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde / Cidade Administrativa Tancredo Neves – Edifício Gerais – 10º andar.

CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 31630-901	TELEFONE (31) 39158709	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO Belo Horizonte - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Antônio Carlos de Moraes			CPF 220.167.596-15	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 127.924-1 / SSP-MG	CARGO/FUNÇÃO Diretor Geral		MATRÍCULA MASP: 1016984-5	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			CNPJ 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Darcy de Souza Filho			CPF	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça		

III – OBJETO:

Fiscalização de produtos agrícolas comercializados em Minas Gerais e vendas de agrotóxicos registradas no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

IV – JUSTIFICATIVA:

No estado de Minas Gerais, o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) é responsável pela fiscalização de resíduos de agrotóxicos em hortifrutícolas produzidas em propriedades rurais do estado.

Dessa forma, este projeto propõe o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em hortifrúctícolas produzidas no estado de Minas Gerais, gerando resultados confiáveis e agregando qualidade aos alimentos, ressaltando a importância da segurança alimentar.

Para tal monitoramento será necessário a aquisição de equipamentos mais modernos, insumos, e adequações do espaço físico dos laboratórios, necessários para a execução das análises em amostras fiscais, coletadas pelo IMA, garantindo que as amostras coletadas sejam analisadas em tempo ágil e seus resultados aplicados em benefício da sociedade mineira.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte	Natureza da Despesa (Consumo)		
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	40380	Bastão de vidro (10 x 300 mm)	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
2	693812	Coluna cromatográfica DB 5 MS 30m x 0,25mm	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
3	1089986	Lacre de segurança numerado	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
4	40444	Ponteira de 1 a 200 µL sem filtro transparente (pct com 1000 unidades)	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	1433202	Ponteira de 100 a 1000 µL sem filtro transparente (pct com 1000 unidades)	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	1590316	Seringa para injetor equipamento cromatografia	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
7	1060384	Tubo plástico tipo Falcon 15 mL	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
8	720321	Tubo plástico tipo Falcon 50 mL	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
9	1104845	Vial - Clear Glass 12 x 32mm, 2 mL pct100	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
10	712248	Jaleco branco manga longa com punho, GRAFIL, 67% POLIESTER E 33% ALGODAO (tamanho P) - unidade	5	R\$ 67,90	R\$ 339,50
11	712256	Jaleco branco manga longa com punho, GRAFIL, 67%	5	R\$ 67,95	R\$ 339,75

		POLIESTER E 33% (tamanho M)			
12	712264	Jaleco branco manga longa com punho, GRAFIL, 67% POLIESTER E 33% ALGODAO (tamanho G) - unidade	5	R\$ 67,99	R\$ 339,95
13	1672541	Luva nitrilica sem pó G caixa com 100 unidades	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
14	1672533	Luva nitrilica sem pó M caixa com 100 unidades	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
15	1672525	Luva nitrilica sem pó P caixa com 100 unidades	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
16	870005	Filtro para máscara de gás – proteção respiratória	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
17	538892	Acetato de amônio	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
18	540412	Acetato de etila Grau para resíduos	3	R\$ 1.397,00	R\$ 4.191,00
19	1072307	Acetato de sódio anidro PA	2	R\$ 404,00	R\$ 808,00
20	5576	Acetona PA	100	R\$ 61,96	R\$ 6.196,00
21	540943	Acetona PAR	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
22	1063146	Acetonitrila grau HPLC	15	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
23	1027557	Ácido Acético	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
24	407844	Ácido Clorídrico	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
25	1669486	Álcool etílico graduação: 70 por cento	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	82350	Citrato de sódio sesquihidratado	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
27	512508	Cloreto de estanho II	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
28	406996	Cloreto de sódio PA	1	R\$ 153,14	R\$ 153,14
29	731315	Diclorometano	5	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
30	609684	Hexano -n PAR	5	R\$ 925,30	R\$ 4.626,50
31	745391	Hidróxido de sódio PA	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00

32	1889192	Kit Agrotóxicos em alimentos	1	R\$122.598,00	R\$122.598,00
33	1494740	Álcool metílico - para LC-MS-MS;	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
34	713252	PSA (amina primária/secundária)	2	R\$ 2.519,00	R\$ 5.038,00
35	416932	Soda caustica	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
36	202592	Sulfato de magnésio anidro grau analítico	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
37	1362119	Sulfato de sódio anidro PA	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
38	451657	2,2 - DDE	1	R\$ 2.791,07	R\$ 2.791,07
39	1500490	2,4,6-Triclorofenol	1	R\$ 486,40	R\$ 486,40
40	937460	3-Hidroxicarbofuran	1	R\$ 1.729,36	R\$ 1.729,36
41	1685090	Abamectina	1	R\$ 925,06	R\$ 925,06
42	935891	Alachlor	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
43	935905	Aldicarb	1	R\$ 856,86	R\$ 856,86
44	935930	Aldrin	1	R\$ 925,06	R\$ 925,06
45	1685783	Aletrina	1	R\$ 662,26	R\$ 662,26
46	1188097	Ametryn	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
47	1188100	Aminocarb	1	R\$ 788,40	R\$ 788,40
48	1625527	Amitraz	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
49	935956	Azinphos ethyl	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
50	935964	Azinphos methyl	1	R\$ 1.048,36	R\$ 1.048,36
51	1625608	Benfuracarb	1	R\$ 819,94	R\$ 819,94
52	1454358	Benomyl	1	R\$ 925,06	R\$ 925,06
53	1188135	Bitertanol	1	R\$ 483,55	R\$ 483,55
54	1188178	Bromacil	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84

55	936022	Bromopropylate	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
56	1188208	Cadusafos	1	R\$ 1.629,36	R\$ 1.629,36
57	936073	Carbofuran	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
58	936081	Carbosulfan	1	R\$ 809,42	R\$ 809,42
59	1625578	Chlorantraniliprole	1	R\$ 1.545,26	R\$ 1.545,26
60	436917	Chlorfenvinphos	1	R\$ 658,00	R\$ 658,00
61	1625535	Chlormequat chloride	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
62	1188445	Cletodim	1	R\$ 748,44	R\$ 748,44
63	1188283	Clotianidina	1	R\$ 1.734,48	R\$ 1.734,48
64	1194437	Cyanazine	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
65	1289110	Cyanofenphos	1	R\$ 925,06	R\$ 925,06
66	936120	Cyproconazole	1	R\$ 1.734,48	R\$ 1.734,48
67	443301	Deltametrina	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
68	451649	Diazinona	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
69	937169	Dieldrin	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
70	937177	Difenoconazole	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66
71	1188291	Diflubenzuron	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
72	937185	Dimethoate	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
73	937193	Disulfoton	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
74	1188321	Disulfoton-sulfone	1	R\$ 998,64	R\$ 998,64
75	1188330	Disulfoton-sulfoxide	1	R\$ 1.135,30	R\$ 1.135,30
76	1683616	Ditianona	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
77	1188348	Diuron	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
78	937207	Endosulfan I (alfa isômero);	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62

79	937215	Endosulfan II (beta isômero);	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
80	937231	Endrin	1	R\$ 925,06	R\$ 925,06
81	1188356	Epoxiconazol	1	R\$ 830,45	R\$830,45
82	937240	Esfenvalerate	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66
83	1289411	Espiroxamina	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
84	937258	Ethion	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
85	937266	Ethoprofos	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
86	1190440	Etofenprox	1	R\$ 2.144,45	R\$ 2.144,45
87	937274	Etrimfos	1	R\$ 883,01	R\$ 883,01
88	1683560	Fenamidona	1	R\$ 798,91	R\$ 798,91
89	937282	Fenamiphos	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
90	1190474	Fenbuconazol	1	R\$ 1.734,48	R\$1.734,48
91	1289349	Fenhexamid	1	R\$ 1.135,30	R\$ 1.135,30
92	937304	Fenitrothion	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
93	937312	Fenpropatrina	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66
94	937320	Fenthion	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
95	937347	Fenvalerate	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
96	1190490	Fipronil	1	R\$ 2.060,35	R\$ 2.060,35
97	1625543	Fludioxonil	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66
98	1190504	Flufenoxuron	1	R\$ 1.135,30	R\$ 1.135,30
99	1683586	Fluopyram	1	R\$ 1.934,21	R\$ 1.934,21
100	1190512	Fluquinconazole	1	R\$ 1.545,26	R\$ 1.545,26
101	1260090	Flusilazol	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
102	937363	Flutriafol	1	R\$ 1.240,42	R\$ 1.240,42

103	1683640	Fluxapiroxade	1	R\$ 1.240,42	R\$ 1.240,42
104	1625551	Formetanate hydrochloride	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
105	1143018	Glifosato	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
106	1439480	Glufosinate ammonium	1	R\$ 570,24	R\$ 570,24
107	1284312	Heptachlor epoxide	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66
108	1199900	Hexaconazol	1	R\$1.019,66	R\$ 1.019,66
109	1199919	Imibenconazole	1	R\$ 2.691,07	R\$ 2.691,07
110	1190628	Indoxacarb	1	R\$ 1.324,51	R\$ 1.324,51
111	937487	Iprodione	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
112	1625470	Lactofen	1	R\$ 748,44	R\$ 748,44
113	937495	Lambda-cyhalothrin	1	R\$ 1.419,12	R\$ 1.419,12
114	1435329	Lufenuron	1	R\$ 1.324,51	R\$ 1.324,51
115	937525	Malaoxon	1	R\$ 883,01	R\$ 883,01
116	937517	Malathion	1	R\$ 861,98	R\$ 861,98
117	1625438	Mancozeb	1	R\$ 462,53	R\$ 462,53
118	1683578	Mandipropamida	1	R\$ 1.829,09	R\$ 1.829,09
119	1625560	Mepiquat chloride	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
120	937533	Methamidophos	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
121	937541	Methidathion	1	R\$ 567,65	R\$ 567,65
122	937550	Methiocarb	1	R\$ 483,55	R\$ 483,55
123	937568	Methomyl	1	R\$ 567,65	R\$ 567,65
124	937584	Methoxychlor	1	R\$ 483,55	R\$ 483,55
125	1190717	Metribuzin	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
126	937592	Mevinphos	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66

127	937614	Mirex	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
128	1454374	Molinate	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
129	937622	Monocrotophos	1	R\$ 483,55	R\$ 483,55
130	937657	Omethoate	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
131	937665	Oxamyl	1	R\$ 883,01	R\$ 883,01
132	937681	Paraoxon ethyl	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
133	937690	Paraoxon methyl	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
134	937380	Phorate	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
135	1190806	Phosalone	1	R\$ 830,45	R\$830,45
136	1190814	Phosphamidon	1	R\$ 409,97	R\$ 409,97
137	937738	Picloram	1	R\$ 570,24	R\$ 570,24
138	1190822	Pirimicarb	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
139	937754	Pirimiphos ethyl	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
140	937762	Pirimphos methyl	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
141	937789	Prochloraz	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
142	937770	Procymidone	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
143	937797	Profenofos	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
144	1260138	Prometrina	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
145	937800	Propargite	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
146	937835	Prothiophos	1	R\$ 367,92	R\$ 367,92
147	937746	Pyrazphos	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
148	1683624	Sethoxydim	1	R\$ 1.283,04	R\$ 1.283,04
149	1435353	Teflubenzuron	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
150	937894	Terbufos	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74

151	937908	Tetraconazole	1	R\$ 2.291,62	R\$ 2.291,62
152	1191080	Thiobencarb	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
153	1259644	Thiophanate-methyl	1	R\$ 756,86	R\$ 756,86
154	1191110	Triadimefon	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
155	937932	Triazophos	1	R\$ 693,79	R\$ 693,79
156	937940	Trichlorfom	1	R\$ 651,74	R\$ 651,74
157	1191136	Trifloxystrobin	1	R\$ 1.135,30	R\$ 1.135,30
158	937975	Vamidotion	1	R\$ 2.060,35	R\$ 2.060,35
159	937983	Vinclozolin	1	R\$ 830,45	R\$ 830,45
Valor Total da Despesa				R\$326.243,00	

Ação	Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)		
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	226521	Agitador de tubo	02	R\$ 13.800,00	R\$ 27.600,00
02	1286340	Balança analítica com precisão de 0,00001g	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
03	91928	Centrífuga refrigerada	01	R\$ 87.800,00	R\$ 87.800,00
04	1473450	Cuba Ultrassônica (que caiba frasco de 4L)	01	R\$ 11.250,00	R\$.11.250,00
05	1437666	Freezer – Biomedical Sanyo	02	R\$ 45.400,00	R\$ 90.800,00
06	1408291	HD externo	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
07	385832	Lavadora/secadora de vidrarias	01	R\$ 245.100,00	R\$ 245.100,00

08	1455842	Processador de alimentos Tipo: Profissional	03	R\$ 5.312,00	R\$ 15.936,00
09	1815881	Sistema de espectrometria de massa LC/MS/MS	01	R\$1.399.000,00	R\$1.399.000,00
10	323314	Sistema de purificação de água Milli-Q	01	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Valor Total da Despesa				R\$1.912.936,00	

Valor Total Geral	R\$2.239.179,00
--------------------------	------------------------

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração

		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Priorização das necessidades, especificação dos equipamentos e insumos e encaminhamentos para compra	Unidade	01	01.12.2020	30.01.2021
	Aquisição de equipamentos	Equipamentos	10	01.02.2021	18.12.2023
	Aquisição de materiais de consumo	Unidade	01	01.10.2021	18.12.2023
	Adequação do espaço físico do laboratório	Unidade	01	01.01.2021	30.10.2021
	Fiscalizar anualmente, propriedades rurais no Estado;	Fiscalização	4000	01.01.2021	30.11.2024
	Treinamento das equipes de coleta e laboratorial	Treinamentos	2	01.04.2021	30.08.2023
	Realizar fiscalizações anuais em 100% dos estabelecimentos comerciais de agrotóxicos em Minas Gerais	Fiscalização	3	01.01.2021	30.11.2024
	Realizar palestras para usuários e comerciantes de agrotóxicos	Unidades	42	01.02.2022	30.12.2023
	Implementação e validação das metodologias	Unidade	01	01.09.2022	01.06.2023
	Coletas das amostras	Unidades	1.200	01.02.2022	30.11.2024
	Quantificação dos contaminantes por amostras analisadas	Ingredientes ativos	300	01.02.2022	30.11.2024
	Análise de relatórios de ensaio e ações fiscais pertinentes	Unidades	400	01.02.2022	30.11.2024
	Elaboração de Relatórios parciais	Unidades	01	01.09.2022	30.09.2022
	Elaboração de Relatórios parciais	Unidades	01	01.12.2023	30.12.2023

Elaboração de Relatório final	Unidade	01	01.11.2024	30.11.2024
-------------------------------	---------	----	------------	------------

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
12/ 2022	R\$ 2.018.385,00
12/ 2023	R\$ 220.794,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.239.179,00

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

FEPDC:

Thais de Oliveira Leite
Presidente

Proponente/Gerenciador do Crédito/PMMG:

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos de Moraes, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 14:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 13/12/2022, às 16:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 13/12/2022, às 16:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2022, às 08:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2022, às 09:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4265864** e o código CRC **03A6A862**.
